DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 90/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG 280/2013.

CONSIDERANDO o pedido de revogação de 2ª etapa de férias regulamentares subscrito pela Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, nos termos do Memo 3DPEJECC n. 81/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 15/2020, datada de 16 de janeiro de 2020, que designa a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA** para substituir à Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS** na 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em relação a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, as quais seriam gozadas no interregno temporal de **20 a 29 de julho de 2020,** nos termos da Portaria DNE n. 89/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 17 de junho de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA: 80047653353

Assinado digitalmente por ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:80047653353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08839135000157, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:80047653353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-17 10:57:30
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados